



FORTE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70

NIRE 35.300.512.944

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 389ª, 390ª, 391ª, 392ª, 393ª E 394ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA SECURITIZADORA, COM REALIZAÇÃO PREVISTA, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, PARA 28 DE OUTUBRO DE 2022

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos **28 de outubro de 2022**, às **14h00**, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60").

PRESEÇA: Não houve a presença de investidores representativos do quórum mínimo de instalação desta Assembleia em primeira convocação.

OUTROS PARTICIPANTES: (i) da **FORTE SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, nº 213, conj. 41, Vila Olímpia, CEP 04551-010, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.979.898/0001-70 ("Securitizadora" ou "Emissora"); e (ii) da **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994.0004-01, atuando por sua filial na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano 466, bloco B, Conj, 1401, CEP 04534-002 (Agente Fiduciário"), conforme lista de presença constante do Anexo I à presente ata.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: **Rodrigo Luiz Camargo Ribeiro**; Secretária: **Julia Bernardi Nunes**.

CONVOCAÇÃO: Edital de convocação publicado no Jornal O Dia, (i) nas edições conjuntas dos dias 08, 09 e 10 de outubro; (ii) do dia 11 de outubro; e (iii) nas edições conjuntas dos dias 12 e 13 de outubro de 2022, nos termos do "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 389ª, 390ª, 391ª, 392ª, 393ª e 394ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Forte Securitizadora S.A.", conforme aditado ("Termo de Securitização").

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a aprovação, ou não, das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado referentes ao exercício encerrado em **30 de junho de 2022** ("Demonstrações Financeiras"), emitidas sem ressalvas e sem opinião modificada, acompanhadas do relatório da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda., na qualidade de auditor independente, elaboradas conforme a Resolução CVM 60, a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e demais normas contábeis, legais e regulatórias aplicáveis, observado que, caso não seja possível obter o quórum necessário para instalação da Assembleia, a aprovação das Demonstrações Financeiras se dará de forma automática, nos termos do artigo 25, §2º, da Resolução CVM 60.

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO: Constatada a ausência de quórum para instalação da assembleia, a realização desta em primeira convocação restou prejudicada, não tendo sido deliberado quaisquer dos assuntos constantes da ordem do dia, ficando certo de que a Emissora publicará, oportunamente, o edital para a segunda convocação.



A Emissora atesta que a presente assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a Resolução CVM 60.

DEFINIÇÕES: Os termos iniciados em letra maiúscula aqui não definidos possuem o significado que lhes é atribuído no Termo de Securitização.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a Assembleia Geral, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

São Paulo, 28 de outubro de 2022.

DocuSigned by:

Rodrigo Luiz Camargo Ribeiro

3B555260EAE54B6...

Rodrigo Luiz Camargo Ribeiro

Presidente

DocuSigned by:

Julia Bernardi Nunes

4B53917856E643E...

Julia Bernardi Nunes

Secretária

Securitizadora:

DocuSigned by:

Rodrigo Luiz Camargo Ribeiro

3B555260EAE54B6...

DocuSigned by:

Julia Bernardi Nunes

4B53917856E643E...

FORTE SECURITIZADORA S.A.

Agente Fiduciário:

DocuSigned by:

Matheus Gomes Faria

3A570DEECFA2430...

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.